

### **INDICAÇÃO Nº 76/2021**

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE, Vereadora do PT, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, sugere ao Poder Executivo Municipal que, através da Secretaria de competente viabilize, dentro do possível, orientação à empresa que realiza o recolhimento de lixo para a municipalidade.

Ocorre que a forma como vem acontecendo o recolhimento, entendemos não ser a mais apropriada, pois os colaboradores retiram o lixo das lixeiras e colocam no chão para depois ser recolhido pelo caminhão, porém os cães de rua, nesse meio tempo, abrem as sacolas e este lixo dos sacos abertos ficam no local. Gerando descontentamento da população.

Maiores explicações em plenário.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Vereadores em 19 de novembro de 2021.

---

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE

Vereadora – PT